



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO**

INDICAÇÃO nº 154/2025

VEREADOR RAPHAEL AUGUSTO NARDO

**“DISPÕE SOBRE A REFORMA E
AMPLIAÇÃO DA COZINHA PILOTO.”**

Exma. Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul-SP,

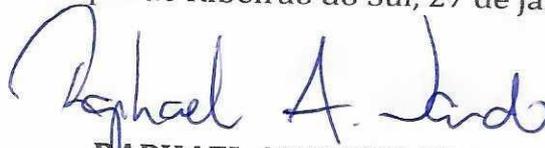
CONSIDERANDO que a cozinha piloto municipal desempenha papel crucial em diversas áreas, especialmente no que diz respeito a alimentação, saúde pública e desenvolvimento comunitário;

CONSIDERANDO que há anos o local não recebe uma reforma significativa.

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA COMPLETA (COBERTURA, PINTURA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, VESTIÁRIOS, TROCA DO EXAUSTOR, ETC...) E INSTALAÇÃO DE COIFA CENTRAL NA COZINHA PILOTO MUNICIPAL.**

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul, 27 de janeiro de 2025.


RAPHAEL AUGUSTO NARDO
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul-SP	
PROCOLO Nº	43
Data:	12/01/25
Hora:	10:19
Servidor:	